



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1239, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 1063 de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025; da Lei nº. 1181, de 29 de dezembro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e seus anexos, e, a Lei nº. 1182, de 29 de dezembro de 2023 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2024, e seus anexos, através abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, para inclusão de Emenda Impositiva Individual de Vereador e da outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte**

**LEI**

## **TITULO I**

### **CAPITULO I**

#### **DA CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022-2025, e seus anexos, no exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, o Projeto de EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
204 – PROJETO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR SAMUEL DA SILVA  
– REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DA IGREJA  
MATRIZ DO DISTRITO DA VILA GUAY - R\$ 50.000,00  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

**Art. 2º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação total, do Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO conforme abaixo descrito:

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO  
196 – ATIVIDADE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR SAMUEL DA SILVA



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

– PROGRAMA FOMENTO DO TRABALHO – AUXILIO FINANCEIRO TRANSPORTE TRABALHADOR ATRAVÉS DE ASSOCIAÇÕES

R\$ - 50.000,00

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

### CAPÍTULO II

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1181, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, o Projeto de EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

204 – PROJETO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ DO DISTRITO DA VILA GUAY

R\$ 50.000,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

**Art. 4º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação total, do Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO, conforme abaixo descrito:

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

196 – ATIVIDADE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR SAMUEL DA SILVA – PROGRAMA FOMENTO DO TRABALHO – AUXILIO FINANCEIRO TRANSPORTE TRABALHADOR ATRAVÉS DE ASSOCIAÇÕES R\$ 50.000,00

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

### CAPITULO III

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

**Art. 5º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1182, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, o PROJETO de EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, conforme abaixo descrito:



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE: 1131 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ DO DISTRITO DA VILA GUAY

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00

09490 – 000000 – Recursos Ordinários Livres

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09500 – 000000 – Recursos Ordinários Livres

R\$ 40.000,00

**Art. 6º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaiti, conforme abaixo descrito:

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE: 002 PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR

FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA

SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA: 0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

ATIVIDADE: 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

08610 000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 20.000,00

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

08640 000 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 30.000,00

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024). 76º ano de Emancipação Política.



**MUNICÍPIO DE IBAITY**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal